



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, descrita no item 1, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo garantir a aquisição de fogão industrial para locais vinculados a Secretaria Municipal da Assistência Social.

1.2. Tal item (descrito na seção 5 do presente ETP) visa melhorar a infraestrutura desses locais de atendimento, ampliando a capacidade de produção das cozinhas a fim de melhor atender os usuários e funcionários. Os itens pleiteados são imprescindíveis para o funcionamento dos serviços, sendo utilizados na preparação dos alimentos servidos ao público atendido (crianças, adolescentes e pessoas idosas), bem como oficinas de culinária, proporcionando condições adequadas de atendimento. Importante considerar que os itens visam a substituição de equipamentos comprometidos ou danificados pelo tempo de uso, que apresentam a necessidade de reparos frequentes ocasionando muitos custos e podendo gerar riscos à segurança das unidades.

1.3. Os itens pleiteados na aquisição serão destinados aos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS 8 e CRAS 9, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Marincek e Adelino Simioni, além do Centro Pop, SAICA e Centro de Qualificação Social e Profissional.

1.4. Os **CRAS's** desempenham papel fundamental no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando como porta de entrada para os serviços socioassistenciais, com objetivo de promover a inclusão e proteção de familiar em situação de vulnerabilidade, com base em levantamento junto às coordenações, corpo técnico e administrativo dos CRAS(s), identificou-se a carência de fogão compatível com as demandas operacionais desses locais.

1.5. O **Centro Pop** (Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua) atende diariamente uma média de 150 (cento e cinquenta) pessoas o que demanda a necessidade de equipamentos adequados e em boas condições para a produção do almoço, além disso ainda são ofertados café da manhã e da tarde, o que ocasiona na elaboração de café, chá, bolos entre outros itens elaborados para as refeições.

1.6. O **SAICA** (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) funciona 24 horas, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, dividido em 03 (três) casas dentro de um complexo de atendimento, que possui uma distância significativa entre as residências, sendo necessário a confecção das refeições em cada casa, pois todas possuem

acolhidos, entretanto os fogões existentes são antigos e já estão ineficientes, com problemas frequentes nas chamas e no forno. O SAICA deve ter aspecto semelhante a uma residência, pois os acolhidos estão afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ordem judicial), sendo necessário um ambiente acolhedor e que possibilite o convívio com o menor impacto possível.

1.7. O **Centro de Qualificação Profissional** possui 02 (duas) cozinhas utilizadas para ministrar os cursos de Culinária, Bolos e Tortas, Panificação e Compotas. Os fogões existentes se encontram obsoletos, apresentando defeitos em algumas bocas e no queimador do forno, dessa forma a aquisição de 01 (um) fogão industrial otimizará os processos efetuados durante os cursos e trará maior segurança nas atividades tanto para as monitoras quanto para os alunos que buscam esse aprendizado para seu enquadramento no mercado de trabalho.

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Declaro para os devidos fins, que as despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para o exercício de 2024, a cargo da **Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal da Assistência Social, Unidade Executora: 42 – Fundo Municipal da Assistência Social, Programa de Trabalho: 20217 – Ribeirão Acolhe, Natureza de Despesa: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente, Fonte de Recursos: 05 – Federal , 02 – Estadual e 01 – Próprio.**

2.2. Declaro, ainda, que não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e que há adequação orçamentária à LOA, LDO e Plano Plurianual, prevista no art. 16, Inc. II da LC 101/2000.

2.3. Conforme artigo 1º do Decreto Municipal nº 001/2024 foram revogados os dispositivos do Decreto Municipal nº 64/2023 pertinentes a implantação do Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. As especificações técnicas dos itens estão detalhadas na seção 5 deste documento e também no Termo de Referência elaborado com base no referido ETP.
- 3.2. Os itens deverão ser novos, originais de fábrica, estar em perfeitas condições de uso e atender às especificações técnicas.
- 3.3. Deverão ser entregues montados e acompanhar mangueira e válvula adequados ao porte do equipamento; Disponibilizar na entrega, o certificado de responsabilidade técnica do fabricante e o Manual de Instruções em português, contendo: orientações para instalação e forma de uso correto; procedimentos de segurança, regulagens, manutenção e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica, relação de oficinas de assistência técnica autorizadas no município de Ribeirão Preto ou na região.

- 3.4. Deverá ser devidamente embalado, conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 3.5. Não haverá exigência de comprovação de qualificação técnica para o fornecimento dos fogões, visto que é um item caracterizado como comum, não sendo necessária especialização ou liberação especial para comercialização de tal item.
- 3.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por não se tratar de aquisição e serviços de alta complexidade técnica. Os equipamentos que constam no presente Estudo Técnico Preliminar são bens tangíveis e não estão sujeitos à variações significativas de qualidade ou desempenho, desde que sejam entregues conforme as especificações técnicas exigidas.

3.7. **Da exigência de catálogo ou ficha técnica**

Faz-se necessário a apresentação do catálogo do Fogão Industrial, para fins de análise técnica do equipamento.

4. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 4.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta aquisição, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.
- 4.2. Sendo assim se chegou às seguintes **SOLUÇÕES**:

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
Aquisição de fogão industrial	Locação de fogão industrial	Aquisição de fogão doméstico

- 4.3. Após elencadas e analisadas as possíveis soluções, constatou as seguintes situações:

- **SOLUÇÃO 1** – Aquisição de fogão industrial com 04 bocas e forno embutido, permite a utilização de utensílios domésticos de pequeno, médio e grande porte, apresenta custo maior de mercado, entretanto possui valor agregado pelo benefício na elaboração de um grande volume de refeições. O uso de painéis em tamanho maior resulta na produção em maiores quantidades de alimentos, facilitando os procedimentos e otimizando o tempo necessário para atendimento a um número maior de pessoas, melhorando as condições de trabalho de profissionais que desempenham funções em locais onde a demanda exige tal procedimento.

• **SOLUÇÃO 2** – O aluguel de fogão industrial permite que os bens sejam locados com empresas especializadas, permitindo que a administração pública desfrute de materiais novos e com assistência técnica garantida pelo tempo de perdurar o contrato de locação. Porém, as locações deste tipo de equipamento na maioria das vezes são destinadas a eventos, desta forma para um período prolongado apresentará custo significativo e necessidade de prorrogação e manutenção da contratação por se tratar de um equipamento de uso contínuo. Essa alternativa também não permite que o valor empenhado para a locação retorne para o bem público enquanto bem adquirido, sendo um valor pago a terceiros e que não se agregará ao patrimônio público.

• **SOLUÇÃO 3** – Aquisição de fogão convencional com 04 bocas e forno embutido com utilização de utensílios domésticos de pequeno e médio porte, apresenta baixo valor de mercado sendo vantajoso para uso doméstico ou em locais em que são elaboradas refeições cotidianas, pois possui capacidade de produção em menores quantidades, sendo necessário repetir os procedimentos muitas vezes para o atendimento a um número maior de pessoas, ocasionando possíveis problemas de saúde aos profissionais em locais onde há uma grande demanda a ser atendida.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

5.1. O quadro abaixo apresenta: descrição do item, detalhamento do item e quantidade solicitada.

Item	Quantidade	Descrição	Detalhamento do item
1	09	Fogão industrial	Fogão em aço-carbono, com grelhas removíveis e queimadores em ferro fundido, com 4 bocas, forno embutido com capacidade de 50 litros (índice de relevância de 15% para a capacidade do forno), mesa esmaltada. Alimentação em gás GLP.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. O valor total estimado para a aquisição por item é de **R\$ 21.890,43 (vinte e mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos)**.

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	09	Fogão industrial	R\$ 2.432,27	R\$ 21.890,43
Valor total:				R\$ 21.890,43

6.2. Para a presente aquisição, as pesquisas foram realizadas utilizando-se o **inciso II**, constante no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6.3. Foi utilizado como método para obtenção de preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A modalidade de pesquisa na plataforma Banco de Preços foi realizada buscando preços registrados de itens que correspondem às características do objeto requisitado neste processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A **solução 1**, apresenta maiores vantagens à administração pública, visto que a aquisição dos fogões industriais necessários permite a produção em maiores quantidades de alimentos, facilitando os procedimentos e otimizando o tempo necessário para atendimento a demanda dos locais de atendimento, mesmo apresentando um custo maior de mercado em relação ao fogão doméstico, possui maior funcionalidade agregando melhor custo benefício seja pela otimização de procedimentos e de tempo pelos profissionais, seja pela melhoria na oferta das refeições aos atendidos.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

8.1. Por se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, entendemos que se torna viável a utilização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**.

8.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, pois possui características comuns, dispensando a exigência de qualidade superior à necessária para cumprir com a finalidade a qual se destinam dentro do interesse público, nos termos do art. 41 do Decreto Municipal nº 64/2023.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O fogão industrial colaborará na composição de cozinhas com capacidade de produção adequada às atividades e atendimento da população usuária, mantendo as instalações com equipamentos modernos que ofereçam à equipe meios seguros e eficientes de preparar as refeições nas quantidades necessárias.

9.2. A resolução 33/2021, que autoriza o repasse via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) de recursos financeiros prevê que os mesmos deverão ser integralmente executados

até o dia 31/12 do exercício em que foi creditado, dessa forma consideramos a presente aquisição permitirá suprir as necessidades dos locais (CRAS 8 e CRAS BONFIM) e cumprir com o prazo estimado para execução do recurso.

10. PROVIDÊNCIAS ANTES DO CONTRATO

- 10.1. Os locais de atendimento da SEMAS encontram-se aptos para receber o objeto da contratação.

11. JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

- 11.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens da divisão do objeto em itens ou grupos cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas, porém o objeto da presente demanda deverá ser requisitado **por item**, por se tratar de item único.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta solicitação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. Quanto aos aspectos ambientais, os equipamentos especificados na requisição de compras buscam a aquisição de produtos produzidos de acordo com as normas vigentes, assim como o descarte adequado dos resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 14.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

- 14.2. Diante de toda análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, esta equipe de planejamento declara viável a aquisição dos equipamentos eletrodomésticos em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Cibele da Souza Silva
Assistente Social
Carolina Barone da Costa
Coordenadora do CRAS 8
Renato Cesar Rodrigues Assef
Secretário Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento



"ETP"

Código para verificação: **02UYMP3B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINA BARONE DA COSTA** (CPF: 334.XXX.418-XX) em 22/08/2024 às 11:43:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/06/2022 - 09:32:55 e válido até 14/06/2122 - 09:32:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CIBELE DA SILVA SOUZA** (CPF: 116.XXX.296-XX) em 22/08/2024 às 11:36:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/06/2022 - 09:30:55 e válido até 27/06/2122 - 09:30:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATO CESAR ASSEF RODRIGUES** (CPF: 099.XXX.208-XX) em 21/08/2024 às 16:50:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/12/2022 - 09:56:38 e válido até 09/12/2122 - 09:56:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/135875** e o código **02UYMP3B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.